

0004691-23.2017.8.19.0207 Protocolo: 3204/2017.00252186 - AGTE: BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS ADVOGADO: BENICIO PINTO PESSANHA JUNIOR OAB/RJ-114885 ADVOGADO: DANIEL DE SOUZA VELLAME OAB/RJ-166863 AGDO: MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator: DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS Funciona: Ministério Público DESPACHO: (...) Aguarde-se o trânsito em julgado da R. Sentença terminativa prolatada pelo D. Juízo a quo, nos autos da ação civil pública nº 0001722-35.2017.8.19.0207, por meio da qual extinguiu o feito, sem resolução do mérito, quanto aos Clubes, uma vez que capaz de influenciar no julgamento destes recursos (...) Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro GAB. DES GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS DÉCIMA QUINTA CAMARA CIVEL AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL nº 0026120-85.2017.8.19.0000 PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

019. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0007789-21.2018.8.19.0000 Assunto: Prestação de Serviços / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL JUI ESP TORCEDOR E GRANDES EVENTOS Ação: 0004691-23.2017.8.19.0207 Protocolo: 3204/2018.00077294 - AGTE: COMPLEXO MARACANÃ ENTRETENIMENTO S.A ADVOGADO: RAFAEL ALBUQUERQUE BATISTA GOUVEIA OAB/RJ-134907 AGDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Relator: DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS Funciona: Ministério Público DESPACHO: (...) Aguarde-se o trânsito em julgado da R. Sentença terminativa prolatada pelo D. Juízo a quo, nos autos da ação civil pública nº 0001722-35.2017.8.19.0207, por meio da qual extinguiu o feito, sem resolução do mérito, quanto aos Clubes, uma vez que capaz de influenciar no julgamento destes recursos (...) Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro GAB. DES GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS DÉCIMA QUINTA CAMARA CIVEL AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL nº 0007789-21.2018.8.19.0000 PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

020. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0026093-05.2017.8.19.0000 Assunto: Prestação de Serviços / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: ILHA DO GOVERNADOR REG JUI ESP TORC GRAN EVENTO RJ Ação: 0004691-23.2017.8.19.0207 Protocolo: 3204/2017.00251856 - AGTE: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ADVOGADO: JOANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA OAB/RJ-110637 ADVOGADO: MARLLUS LITO FREIRE OAB/RJ-145113 AGDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTERESSADO: BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS ADVOGADO: BENICIO PINTO PESSANHA JUNIOR OAB/RJ-114885 INTERESSADO: CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA INTERESSADO: CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO INTERESSADO: FLUMINENSE FOOTBALL CLUB INTERESSADO: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL CBF INTERESSADO: COMPLEXO MARACANÃ ENTRETENIMENTO S.A **Relator: DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS** Funciona: Ministério Público DESPACHO: (...) Aguarde-se o trânsito em julgado da R. Sentença terminativa prolatada pelo D. Juízo a quo, nos autos da ação civil pública nº 0001722-35.2017.8.19.0207, por meio da qual extinguiu o feito, sem resolução do mérito, quanto aos Clubes, uma vez que capaz de influenciar no julgamento destes recursos (...) Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro GAB. DES GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS DÉCIMA QUINTA CAMARA CIVEL AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL nº 0026093-05.2017.8.19.0000 PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

021. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0011810-74.2017.8.19.0000 Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: ILHA DO GOVERNADOR REG JUI ESP TORC GRAN EVENTO RJ Ação: 0001722-35.2017.8.19.0207 Protocolo: 3204/2017.00114362 - AGTE: BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS ADVOGADO: BENICIO PINTO PESSANHA JUNIOR OAB/RJ-114885 AGDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS** Funciona: Ministério Público DESPACHO: (...) Aguarde-se o trânsito em julgado da R. Sentença terminativa prolatada pelo D. Juízo a quo, nos autos da ação civil pública nº 0001722-35.2017.8.19.0207, por meio da qual extinguiu o feito, sem resolução do mérito, quanto aos Clubes, uma vez que capaz de influenciar no julgamento destes recursos (...) Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro GAB. DES GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS DÉCIMA QUINTA CAMARA CIVEL AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL nº 0011810-74.2017.8.19.0000 PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

022. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0026143-31.2017.8.19.0000 Assunto: Prestação de Serviços / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: ILHA DO GOVERNADOR REG JUI ESP TORC GRAN EVENTO RJ Ação: 0004691-23.2017.8.19.0207 Protocolo: 3204/2017.00252512 - AGTE: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL CBF ADVOGADO: JOSE GUILHERME BERMAN CORREA PINTO OAB/RJ-119454 ADVOGADO: LUIS MARCELO ABDALLA DE CARVALHO JAUED OAB/RJ-170049 ADVOGADO: MANUELA MATTOSO CAMARA DE MENEZES RIBEIRO OAB/RJ-203707 AGDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS** Funciona: Ministério Público DESPACHO: (...) Aguarde-se o trânsito em julgado da R. Sentença terminativa prolatada pelo D. Juízo a quo, nos autos da ação civil pública nº 0001722-35.2017.8.19.0207, por meio da qual extinguiu o feito, sem resolução do mérito, quanto aos Clubes, uma vez que capaz de influenciar no julgamento destes recursos (...) Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro GAB. DES GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS DÉCIMA QUINTA CAMARA CIVEL AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL nº 0026143-31.2017.8.19.0000 PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

023. APELAÇÃO 0000322-31.2015.8.19.0053 Assunto: Pagamento / Adimplemento e Extinção / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: SAO JOAO DA BARRA 2 VARA Ação: 0000322-31.2015.8.19.0053 Protocolo: 3204/2018.00495624 - APELANTE: JONAS GOMES DE OLIVEIRA ADVOGADO: LUIZ MAURICIO VASCONCELOS BARBOSA OAB/RJ-069063 APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA ADVOGADO: ANNA PAULA PETRUCCI NASSER OAB/RJ-093774 APELADO: OS MESMOS **Relator: DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO** DESPACHO: 1. Intime-se o primeiro apelante para, querendo, ofertar contrarrazões à segunda apelação. 2. Após, à d. Procuradoria de Justiça.

Décima Sexta Câmara Cível

id: 3162534